



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.217, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROMULGADO

05/11/2024

[Handwritten signature]

Presidente da CMA

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR LEANDRO PEREIRA DE SOUZA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo”, ao senhor **Leandro Pereira de Souza**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2024.

[Handwritten signature]
Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara

PUBLICADO

05/11/2024

[Handwritten signature]
Departamento Legislativo